



3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°.012/2021 CPL/FMS

Ref.:

Processo de Licitação N° 024/2021

Pregão Eletrônico N° 017/2021

3º Termo Aditivo ao CONTRATO N°.012/2021 CPL/FMS, firmado em 10 de maio de 2021, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a RODOVIP EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de 3,69% IPCA.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **locação de veículos, tipo ônibus, para transporte de pacientes usuários do SUS do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, que se encontram em Tratamento Fora do Domicílio - TFD (Trajeto: Palmares/Recife/Palmares);**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II e Artigo 65 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO N°.012/2021 CPL/FMS, firmado em 10 de maio de 2021**, através do qual foi pactuado a **locação de veículos, tipo ônibus, para transporte de pacientes usuários do SUS do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, que se encontram em Tratamento Fora do Domicílio - TFD (Trajeto: Palmares/Recife/Palmares).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12(Doze) meses**, que compreende o período de **10 de maio 2024 a 10 de maio de 2025.**

CLAUSULA SEGUNDA - Do Reajuste: Fica Reajustado o Valor em pelo **IPCA (IBGE) em 3,69%.**

CLAUSULA TERCEIRA - Da atualização do Quadro de valores: Permanecerá o mesmo valor inicialmente pactuado, o Contratante pagará à Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT VEÍCULOS	UNID	VALOR DIÁRIA	VALOR POR VEÍCULO MENSAL (22 dias)	VALOR TOTAL MENSAL (22 dias)	QNT MÊS	VALOR TOTAL
------	-----------	-----------------	------	-----------------	---	---------------------------------------	------------	----------------



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



1	VOLKS 17.230 MARCOPOLO IDEALE	2	UND	545,03	11.990,66	23.981,32	12	287.775,84
---	----------------------------------	---	-----	--------	-----------	-----------	----	------------

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 10 de maio de 2024.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Bruno César Camilo da Silva
Secretário Executivo Municipal de Saúde
CPF: 067.336.124-10

CONTRATADO:

RAFAEL RAMOS DE CARVALHO - EPP
CNPJ: 22.995.533/0001-93
Representante Legal: Rafael Ramos de Carvalho
CPF: 093.945.254- 59